

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Educação ou Reabilitação Psicomotora, para exercício de funções na Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento

ATA N.º 6

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 12h00, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Educação ou Reabilitação Psicomotora, para exercício de funções na Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019-2022, alterada pela deliberação do mesmo órgão de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 65/2023 e publicado sob o Aviso n.º 13003/23, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202307/0250, ambos de 6 de julho de 2023.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Francisco Carreiro, Chefe da Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento;

Vogais Efetivos:

- Ana Carolina Crispim, Técnica Superior da Divisão de Empregabilidade e Promoção do Talento;
- Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

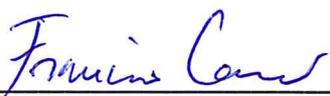
1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados das entrevistas de avaliação de competências, que tiveram lugar nos dias 14 e 16 do corrente mês, enquanto método de seleção facultativo aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior, à luz das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria N.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 11.6.1 do Aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202307/025, sendo cada uma das competências valoradas quantitativamente de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores (cfr. ponto 11.6.2) do mesmo Aviso.

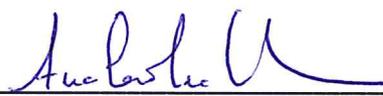
3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo da média aritmética simples ou ponderada e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, como previsto no ponto 11.6.3 do Aviso).
4. Feitas as devidas apreciações, procedeu-se, seguidamente, à elaboração da lista de classificações finais do método de seleção em apreço, a qual se encontra vertida no Anexo I desta Ata, da mesma fazendo parte integrante.
5. A final, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13h06, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo